



Ministério Público Federal

PORTARIA SG/MPF Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para apresentar, de forma consolidada e agregada, as peças que comporão o processo de tomada de contas do exercício de 2008, relativas às Unidades Gestoras integrantes do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

I – NASCIMENTO FILHO ALMEIDA (SADP)

II – JORGE PINHEIRO VERTULLI (SADP)

III – SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES (SA)

IV – VIRGINIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES (SRH)

V – HELOÍZA MÁRCIA ANTUNES DE PAIVA (STI)

Art. 3º - O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art. 4º - A Comissão deverá considerar as disposições constantes da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, das Decisões Normativas TCU nº 93/2008 e nº 94/2008, e da Norma de Execução AUDIN MPU nº 1/2009, de forma a evidenciar o desempenho das gestões em processo único, conforme previsto no art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 94/2008.

Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos e remessa das peças à Auditoria Interna do MPU é de até 31/03/2009.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público Federal

EDMILSON AVELINO DA SILVA

Publicado no BSMPPF, nº 2 de 30/01/2009, p. 07.

MPF

Ministério Público Federal
